



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PORTARIA Nº 128, 22 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor
JOSÉ IRISMÁ CARLOS JÚNIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **JOSÉ IRISMÁ CARLOS JÚNIOR**, Assessor(a) de Comunicação da Presidência, férias correspondentes ao período aquisitivo: 01/03/2025 a 28/02/2026, que serão gozados de 25/05/2026 a 08/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros